



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1180/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.039, de 12/08/2024, válida a contar de 19/08/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0093439/2024-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito os artigos 9º e 26 da Portaria/SGA nº 1.165 de 16/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 159 de 19/08/2024, Seção 2, p. 63, processo nº 19.04.3701.0093439/2024-39.

**Art. 2º** Apostilar, a contar de 19/08/2024, a nomeação da servidora **GISELLE QUEIRÓS DIAS**, matrícula 4296-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Subsecretaria de Cadastro de Pessoal, código CC-01 (62050041), para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Subsecretaria de Provimento e Movimentação de Pessoal, código CC-01 (62050041).

**Art. 3º** Apostilar, a contar de 19/08/2024, a designação do servidor **RICARDO VIDAL PRIETO**, matrícula 5197-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050096), para a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Remoções e Desligamentos da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 21/08/2024, às 13:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433465** e o código CRC **655354A5**.

